

3. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

3.1. EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS (Base Orçamental)

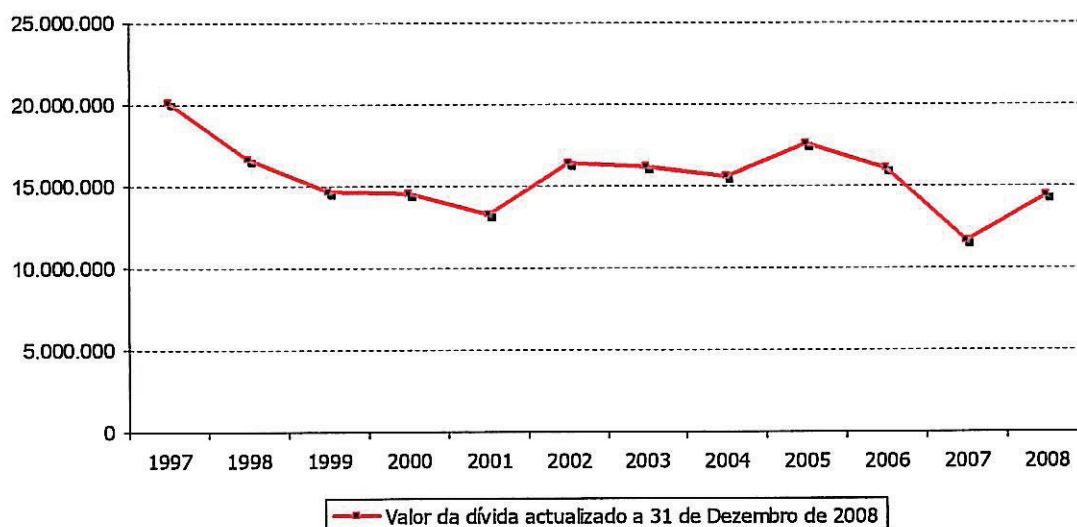
A análise realizada, na perspectiva da dívida, durante os anos precedentes à entrada em vigor do POCAL, à excepção dos empréstimos contraídos junto de instituições financeiras, era efectuada no âmbito do curto prazo (fornecedores de bens e serviços e de imobilizado conta-corrente). Assim, para efectuarmos um estudo evolutivo, foi utilizado desde o ano de 2002 (entrada em vigor do novo sistema contabilístico) o mesmo critério, pelo que as conclusões serão necessariamente diferentes da análise patrimonial, que se apresenta no ponto seguinte.

Apresentamos, de seguida, um quadro que traduz a evolução - na última década - dos cenários previsíveis e reais se a dívida existente em 31 de Dezembro de cada ano fosse actualizada à data de 31 de Dezembro de 2008.

QUADRO 22 – Evolução da dívida do Município no período 1997 a 2008

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Valor da dívida a 31 de Dezembro (Conta de Gestão)	14.684.840	12.430.961	11.260.791	11.458.859	10.912.045	13.637.402	14.258.667	14.063.578	16.190.663	15.259.444	11.343.637	14.431.319
Valor da dívida actualizado a 31 de Dezembro de 2008	20.165.983	16.605.875	14.704.502	14.541.441	13.264.887	16.416.660	16.195.129	15.399.165	17.554.745	16.047.394	11.638.572	14.431.319
Valor percentual da taxa de actualização (fonte: INE)	---	2,80%	2,30%	2,90%	4,40%	3,60%	3,30%	2,40%	2,30%	3,10%	2,50%	2,60%

GRÁFICO XIII – Evolução da Dívida



3.2. DÍVIDA TOTAL

QUADRO 23 - Estrutura e evolução da Dívida a Terceiros no período 2003-2008

Anos	Dívidas a Médio e Longo prazos <i>Empréstimos de M/L prazos e Fornecedores de Imobilizado c/c</i>	Dívidas a Curto prazo <i>Empréstimos de CP, Fornecedores c/c, Fornecedores de Imobilizado c/c, EOEP, O, Credores e Credores de Cauções</i>	TOTAL	Var. %
2003	13.678.272 €	2.516.800 €	16.195.072 €	—
2004	12.531.909 €	3.231.034 €	15.762.942 €	-2,67%
2005	12.537.232 €	5.343.365 €	17.880.597 €	13,43%
2006	11.304.907 €	6.027.209 €	17.332.116 €	-3,07%
2007	9.678.702 €	3.785.881 €	13.464.583 €	-22,31%
2008	9.784.097 €	6.496.594 €	16.280.691 €	20,91%

A componente de **dívidas a terceiros** reflecte no ano de 2008 na sua componente de médio e longo prazo um aumento relativamente ao ano anterior de 1,09%. Estão incluídas neste agregado a dívida às instituições bancárias no valor de 9.312.462,93 euros e as dívidas a fornecedores de imobilizado exigíveis a mais de um ano (aquisição do terreno do antigo campo de futebol do trinta, a permuta de edifícios adquiridos à Direcção-Geral do Património, e o edifício adquirido ao Banco de Portugal para instalação do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais) no valor de 471.634,04 euros.

Também o curto prazo ocorre um aumento do endividamento, sendo as componentes mais importantes: Instituições financeiras (contracção do empréstimo de curto prazo para a aquisição de autocarros), conta corrente de fornecedores e imobilizado (aquisição de terrenos), e aumento de outros credores com cauções. No cômputo geral a dívida total do município aumentou relativamente ao ano de 2007, 20,91%, em valores nominais esse montante ascende a 2.816.107,49 euros. No entanto, este valor continua a ser inferior ao registado nos anos de 2005 e 2006.

3.3. ESTRUTURA DA DÍVIDA DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS

QUADRO 24 – Estrutura e evolução da Dívida a Terceiros no período 2005-2008

	Evolução no período				Evolução no período		
	2005	2006	2007	2008	2005-2006	2006-2007	2007-2008
Dívidas a terceiros							
<i>Médio e Longo prazos</i>	12.537.232,09	11.304.907,16	9.678.701,67	9.784.096,97	-9,83%	-14,38%	1,09%
Instituições Financeiras	11.909.129,87	10.320.940,05	8.779.674,20	9.312.462,93	-13,34%	-14,93%	6,07%
Fornecedores de Imobilizado c/c	628.102,22	983.967,11	899.027,47	471.634,04	56,66%	-8,63%	-47,54%
<i>Curto prazo</i>	5.343.365,28	6.027.209,17	3.785.881,44	6.496.593,63	12,80%	-37,19%	71,60%
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	482.300,00			
Fornecedores c/c	270.585,16	1.006.594,93	584.816,13	738.932,08	272,01%	-41,90%	26,35%
Fornecedores de imobilizado c/c	4.010.948,40	3.931.908,91	1.970.146,90	3.897.623,69	-1,97%	-49,89%	97,83%
Estado e outros entes públicos	102.248,42	100.974,81	114.885,24	121.987,27	-1,25%	13,78%	6,18%
Administração Autárquica	45.000,00	26.000,00	0,00	0,00	-42,22%	-100,00%	0,00%
Outros credores	30.198,67	54.935,91	60.531,19	47.383,38	81,91%	10,19%	-21,72%
Credores de Cauções	881.384,63	906.794,61	1.055.501,98	1.208.367,21	2,53%	16,40%	14,48%
TOTAL	17.880.597,37	17.332.116,33	13.464.583,11	16.280.690,60	-3,07%	-22,31%	20,91%

QUADRO 25 – Resumo da estrutura e evolução da Dívida a Terceiros no período 2005-2008

	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<i>Dívidas a terceiros</i>								
Médio e Longo prazos	12.537.232	11.304.907	9.678.702	9.784.097	70,12%	65,23%	71,88%	60,10%
Instituições Financeiras	11.909.130	10.320.940	8.779.674	9.312.463	66,60%	59,55%	65,21%	57,20%
Fornecedores de Imobilizado c/c	628.102	983.967	899.027	471.634	3,51%	5,68%	6,68%	2,90%
Curto prazo	5.343.365	6.027.209	3.785.881	6.496.594	29,88%	34,77%	28,12%	39,90%
Instituições Financeiras				482.300				2,96%
Fornecedores c/c, EOEP, Outros Credores	4.458.981	5.120.415	2.730.379	4.805.926	24,94%	29,54%	20,28%	29,52%
Credores de Cauções	884.385	906.795	1.055.502	1.208.367	4,95%	5,23%	7,84%	7,42%
TOTAL	17.880.597	17.332.116	13.464.583	16.280.691	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Salienta-se que, relativamente às dívidas a curto prazo - credores de cauções, as quais constituem importâncias retidas de e para terceiros, são fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositadas em contas específicas de disponibilidades e possíveis de utilização – para restituições das cauções - em qualquer momento.

3.4. LIMITES AO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

Os limites ao endividamento municipal para o ano de 2008 foram calculados de acordo com o disposto na Lei N.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais e demais legislação aplicável, apresentando os seguintes montantes:

Limites ao endividamento municipal para 2008

Ano de 2008	valor (euros)
Limite ao endividamento de curto prazo	1.771.781,55
Limite ao endividamento de médio e longo prazos	17.717.815,51
Limite ao endividamento líquido	22.147.269,39

Estes limites reportam-se exclusivamente ao endividamento do Município, estando excluídas as situações que possam, nos termos da Lei, contribuir para o mesmo.

Segundo o artigo n.º 36 da NLFL e passamos a citar "O montante de endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu das Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros."

Cálculo do endividamento municipal para 2008

	Designação	Montante (€)	Observações
(1)	TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	482.300,00	Saldo credor conta 2311 - Empréstimos de curto prazo
(2)	CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	9.312.462,93	Saldo credor conta 2312 Empréstimos de médio e longo prazos
(3)	TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	8.229.210,53	O endividamento líquido corresponde à diferença entre passivos e activos financeiros. Para efeitos deste apuramento não se consideram as contas 2745, 2749 e 414
(4)	CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	2.124.139,79	Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos exceptonados dos limites de endividamento municipal nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 61.º da LFL
(5)	CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	7.188.323,14	Capital em dívida de médio e longo prazos, excluindo montantes legalmente exceptonados (5) = (2) - (4)
(6)	ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	6.105.070,74	Endividamento líquido, excluindo montantes legalmente exceptonados (6) = (3) - (4)

Face aos limites calculados, podemos concluir que relativamente à **dívida a médio e longo prazos** (empréstimos) cujo limite é de 17.717.815,51 euros, valor equivalente ao total das receitas arrecadas em 2007 por conta dos impostos municipais e fundos municipais previstos no OE/2007 apresenta-se em 31/12/2008 um capital em dívida, já excluído dos montantes legalmente exceptonados de 7.188.323,14 euros o que corresponde a 40,57% do limite legal.

Quanto à dívida no cômputo do **endividamento líquido**, calculado com base em 125% das receitas utilizadas para cálculo do limite anterior, similarmemente expurgada dos montantes legalmente exceptonados, atinge o valor de 6.105.070,74 euros, muito aquém do limite estabelecido de 22.147.269,39 euros e equivalente a 27,57% do limite indicado.

Handwritten signature and initials, likely representing the official approval of the document.